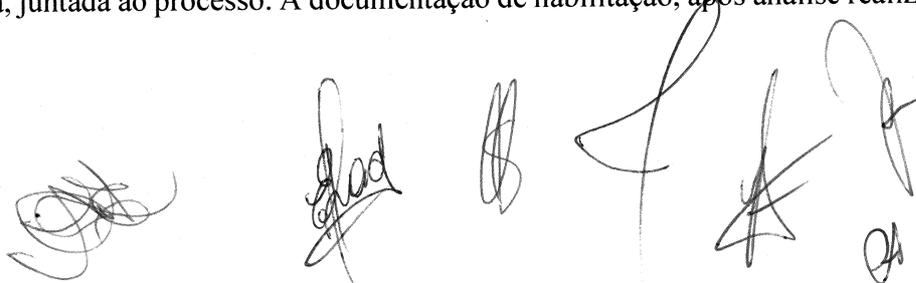


## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 12h30m (doze horas e trinta minutos), na sala Bernardino de Campos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco n.º 320 – Primavera, reuniram-se o Pregoeiro, André Albuquerque Oliveira e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 61/2019, de 18 de março de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei n.º 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC n.º 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n.º 02/2019, referente ao processo n.º 156/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e de disponibilização de motoristas executivos, incluindo preposto, de forma contínua nas dependências da Câmara Municipal, conforme as quantidades, periodicidade, especificações, obrigações e demais condições no edital e seus anexos. Presentes na presente sessão as empresas: **1) Augustus Terceirização Ltda. ME – CNPJ: 23.055.018/0001-96** representada pela Sra. Sandra da Conceição Silva Meira, portadora do CPF 584.568.216-91, credenciada através de substabelecimento apresentado nesta sessão, em virtude de audiência agendada na Justiça do Trabalho do Sr. Bruno Augusto Gomes Nicolau; **2) Líder Zeladoria, Serviços e Limpeza Ltda. – CNPJ: 08.822.350/0001-45**, representada pelo Sr. Wesley de Sena Freitas, portador do CPF 016.110.446-00. A presente sessão se deu considerando a ratificação pela Presidência da Câmara, da decisão do Pregoeiro acerca do acolhimento parcial do recurso administrativo da empresa Augustus Terceirização Ltda. ME, nos termos do art. 4º, XIX, da Lei 10.520/2002. A decisão que intimou os licitantes da presente sessão pública foi publicada no Boletim Oficial do Legislativo do dia 14 de março de 2019. O pregoeiro esclareceu que na presente sessão será realizada nova etapa de lances, não sendo considerada a fase de admissibilidade das propostas que já foi matéria deliberada na sessão anterior, do dia 22 de fevereiro de 2019. O Pregoeiro passou a fase de lances, cujo mapa fica arrolada a presente ata. Encerrada a etapa de lances, a equipe de apoio verificou a documentação de habilitação da empresa **Augustus Terceirização Ltda. ME**. A documentação de qualificação econômico-financeira foi avaliada pelo servidor Nicholas Ferreira da Silva, do Setor de Contabilidade, que constatou que a empresa Augustus atende ao que dispõe o edital, no Título VIII, itens 1.14 a 1.16. Foi verificada pela equipe de apoio que a Certidão Negativa do FGTS da empresa Augustus encontra-se vencida, mas foi realizada diligência à pedido do Pregoeiro, constatando-se a regularidade fiscal da mesma, sendo a Certidão Negativa atualizada, juntada ao processo. A documentação de habilitação, após análise realizada



pela Equipe de Apoio, foi considerada regular pelo Pregoeiro. A empresa Líder pede a exclusão das propostas das empresas Augustus e Âncora por não atender os itens 10 (fornecimento de equipamentos e uniformes), não atendendo ao Módulo IV da Planilha de Composição de Custos e contrariando o manual de preenchimento da planilha do edital do Termo de Referência e pede recurso contra a decisão de habilitação da empresa “Augustus” por descumprimento do 1.12 do Título VIII – Da Habilitação pois a empresa “Augustus Terceirização não apresentou atestado de capacidade técnica específico do apoio administrativo. Em seguida, o Pregoeiro intimou os licitantes presentes para apresentação de razões e contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, na forma do Inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/2002. Nada mais havendo para constar, o Pregoeiro deu por encerrada a Sessão às 13h45m, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ele e sua Equipe de Apoio, além das licitantes presentes.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

  
ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA  
Pregoeiro

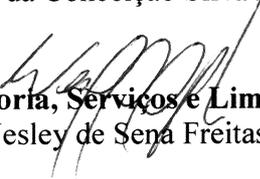
  
EVELYN DE SOUSA FARIA  
Membro da Equipe de Apoio

  
ELEUSIS PAULO RADICCI FILHO  
Membro da Equipe de Apoio

  
EDSON MANOEL ALVES  
Membro da Equipe de Apoio

  
CAMILA DA FONSECA OLIVEIRA  
Membro da Equipe de Apoio

  
Augustus Terceirização Ltda. ME  
Sandra da Conceição Silva Meira

  
Líder Zeladoria, Serviços e Limpeza Ltda.  
Wesley de Sena Freitas

